



HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 50000.037012/2017-14

PROCESSO ATUAL: 50000.003299/2019-41

TIPO: PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO PESSOA JURÍDICA - PAR

ORIGEM: MINFRA

AUTORIDADE INSTAURADORA: MINISTRO

DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Possíveis irregularidades praticadas pelas Empresas [REDACTED] e [REDACTED], no certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 09/2017.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAR

Instauração: Portaria/GM nº 561, de 13/12/2018 - DOU, de 14/12/2018

Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO

Membro: ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO

Membro: LEONARDO MARTINS RIBEIRO CRUZ

Substituição: Portaria/GM nº 256, de 29/01/2019 - DOU, de 30/01/2019

Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO

Membro: ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO

Membro: MARÍLIA GONCALVES CORDEIRO SILVESTRE

Prorrogação: Portaria/GM nº 493, de 11/06/2019 - DOU, de 12/06/2019

Instauração: 14/12/2018

Entrega do Relatório Final: 08/08/2019

CONCLUSÃO DO PROCESSO

Parecer nº 00709/2019/CONJUR-MTPA/CGU/AGU

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Recomendações dos itens 82 a 85 do Parecer nº 00709/2019/CONJUR-MTPA/CGU/AGU

TIPO: PAR

Recondução: Portaria/GM nº 4978, de 27/11/2019 - DOU, de 29/11/2019

Presidente: MARIA CELESTE DA COSTA RAPOSO

Membro: ROSÂNGELA SANTOS RIBEIRO

Membro: MARÍLIA GONCALVES CORDEIRO SILVESTRE

Prorrogação: Portaria/GM nº 53, de 26/05/2020 - DOU, de 27/05/2020

Recondução: Portaria/GM nº 101, de 23/07/2020 - DOU nº 141 de 24/07/2020



CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 14/12/2018

Publicação do julgamento: 10/11/2020

Total geral de dias: 697 (1 ano, 10 meses e 27 dias)

Nota Técnica nº 65/2020/CORREG/GM Nota nº 00856/2020/CONJUR-MINFRA Despacho nº 01503/2020/CONJUR-MINFRA

Despacho de Julgamento (Ministro): nº 60, de 10/11/2020

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Recondução da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, para dar continuidade aos trabalhos

PORTARIA DE JULGAMENTO

DESPACHO Nº *60* /2020/GM/Minfra

PROCESSO Nº: 50000.003299/2019-41

INTERESSADO: Ministério da Infraestrutura

Vistos e examinados os autos do Processo em epígrafe, considerando o disposto na NOTA TÉCNICA Nº 65/2020/CORREG/GM, de 06 de outubro de 2020, da Corregedoria deste Ministério, e os jurídicos fundamentos expostos na NOTA Nº 00856/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, aprovada pelo DESPACHO Nº 01503/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, da Consultora Jurídica desta Pasta, **determino a recondução da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização**, para apuração dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Portaria nº 561, de 13 de dezembro de 2018, observando as orientações contidas nos itens 14, 15 e 16 desta última Nota.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/Minfra para adoção das providências subsequentes.

Brasília, *10* de *novembro* de 2020.


TARCISIO GOMES DE FREITAS
Ministro de Estado da Infraestrutura